

## **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 3.285/92**

Acrescente-se o inciso XII ao Artigo 34 ao Projeto de Lei nº 3285, de 1992

"Artigo 34 .....

XII- Um representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA "

NELSON MARQUEZELLI  
Deputado Federal PTB/SP